

Ata da Sessão Ordinária do dia 5 de novembro de 1968.

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, no Edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala destinada as Sessões da Câmara Municipal de Nipsoá, às 20.00 horas deu início a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Jaime Rodrigues de Lima, Orlando Ribeiro Rodrigues, Bartolomeu Piemont Alves, e Otaviano Dantin de Saliante. Inicialmente a Presidência solicitou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro 1968, não sendo necessária a aprovação. Expediente: Foi lida licença do Vereador José Cardoso de Andrade pelo prazo de 30 (trinta) dias para tratar de seus interesses particulares a partir do dia 4 novembro de 1968. Foi deferida pelo sr. Presidente. A seguir foi lido Projeto Lei nº 15/68 que concede crédito especial para custeio de obras Públicas e de outras providências. Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal um crédito especial, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos). Artigo 2º - O crédito referido no artigo anterior, destina-se a custear as despesas de calçamento de um mil e oitocentos (1.800) metros quadrados, da Praça Dr. Roseliana Pinto de Oliveira desta cidade. Artigo 3º - O crédito referido no artigo 1º, será coberto com recursos das verbas: 3.2.7.003 - Furos da Dívida Pública; 3.2.7.003 - Dívida Fundada Interna - Furos sobre empréstimo para o Serviço de Abastecimento de Água - R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos); 4.3.0.003 - Transf -

N. Mat. P.

rências Correntes - 4.3.1.0.03. Amotização da  
 Dívida Pública - Amotização de empréstimo  
 para o Serviço de Abastecimento de Água  
 nos 8.000,00 (oito mil e oitocentos e noventa e nove) \$.  
 Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor  
 na data de sua publicação. Artigo 5º -  
 Revogam-se as disposições em contrário.  
 a) Jaime Jorge - Prefeito Municipal. b) Sr.  
 Presidente e encaminhar a Comissão de La-  
 ças e Festas, digo Comissão de Economia e  
 Finanças, nada mais havendo a tratar no  
 expediente a Presidência, solicitar do Sr. Se-  
 cretário que se fizesse verificação de presença,  
 não havendo número legal para deliberação,  
 passa-se em explicação especial. As 20 Sessões  
 não interessando pela palavra franquida  
 a Presidência se agradeceu, encerrando a  
 sessão às 20:30 horas. E solicitar que para  
 tudo constar se lavasse a presente ata que  
 lida e aprovada será assinada pela me-  
 sa. nípsa, 5 novembro 1968.

Presidente Jaime Rodrigues de Lima  
 1º Secretário ~~Ennio~~ ~~Leis~~ ~~Leis~~  
 2º Secretário Celso Santos Cabral